

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE ALAGOAS – CONSEA/AL

III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CESAN



**ALIMENTAÇÃO
ADEQUADA E SAUDÁVEL:
DIREITO DE TODOS**



Secretaria de Estado
da Assistência e
Desenvolvimento Social



C NSEA

Teotônio Brandão Vilela Filho

Governador do Estado

José Thomaz da Silva Nonô Netto

Vice Governador do Estado

Marcelo Palmeira Cavalcante

Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Juliana Vergetti Lamenha Lins

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Celiany da Rocha Santos

Chefe de Gabinete Interina

Ana Paula Quintella Melo Ferreira

Superintendente de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas

Tutmés Gomes Toledo Marcelino

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas

Comissão Organizadora:

Tutmés Gomes Toledo Marcelino

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas

Ana Paula Quintella Melo Ferreira

Superintendente de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretária-Executiva do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas

Juliana Vergetti Lamenha Lins

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional

No dia 20 de setembro de 2011, na cidade de Maceió – AL, realizou-se a III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – III CESAN/AL, com a participação de delegados da sociedade e civil e do governo, eleitos nas etapas regionais realizadas em 04 (quatro) municípios: I – Marechal Deodoro, dia 19 de julho de 2011; II – Santana do Ipanema, dia 21 de julho de 2011; III – Junqueiro, dia 26 de julho de 2011; IV – Maragogi, dia 28 de julho de 2011.

Estiveram presentes na III CESAN: 117 delegados e 205 convidados, totalizando 322 participantes.

Salientamos a importância da participação ativa dos membros do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como da Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social para o êxito deste evento.

Na abertura da Conferência, o Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Marcelo Palmeira Cavalcante, representou o Governador Teotônio Vilela Filho, e em seu pronunciamento informou aos presentes que a minuta da Lei que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional está em tramitação, ressaltando o compromisso de criação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e da assinatura do Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

A III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas teve como tema Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos e como objetivos:

I – Elaborar propostas para construção da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas, na perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA;

II – Subsidiar, por meio de propostas, a Política e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA;

III – Propiciar o intercâmbio e a troca de experiências entre os participantes; e

IV – Eleger os (as) Delegados que representarão o Estado de Alagoas na IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que realizar-se-á no período de 07 a 10 de novembro de 2011, em Salvador/BA.

Avanços, ameaças e perspectivas para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar

A alta taxa de densidade demográfica, conjugada com um elevado grau de urbanização, agrava as desigualdades sociais em Alagoas. Segundo o IBGE, em 2009, a mortalidade infantil atingiu o índice de 46,4 por cada mil nascidos vivos. O estado apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,677, o que corresponde ao menor IDH dos estados brasileiros. A economia do Estado de Alagoas está centrada no setor sucroalcooleiro, sendo o maior produtor de cana-de-açúcar do Nordeste. A participação da indústria da cultura canavieira, na economia do estado, atinge 45 por cento. As outras atividades com contribuição significativa são: o turismo, com 23%, a indústria alimentícia, com 20% e a de química e mineração, com 12%.

A educação tem uma relação forte com os fatores determinantes da (in)segurança alimentar. A taxa de analfabetismo é elevada, 24,6%.

A avaliação dos indicadores de segurança alimentar e nutricional (2010) nos mostra que:

Produção de Alimentos (volume produzido em toneladas dos alimentos mais consumidos pela população segundo a POF): Arroz 17.949; feijão 41.760; carne bovina(abate) 32.296; aves(abate) 1.025; ovos(mil dúzias) 28.663; Leite de vaca(mil litros) 239.901; banana 46.789; laranja 39.500; melancia 1.270; mandioca 345.000.

Com relação ao indicador Renda/Acesso e Gasto com Alimentos: gastos das famílias com alimentação total (24,10%); Gastos das famílias com alimentação no domicílio (18%); Gastos das famílias com alimentação fora do domicílio (4,40%).

O Índice de Gini da distribuição do rendimento mensal dos domicílios particulares permanentes, com rendimento, é 0,571. Os gastos das famílias com alimentação total é de 18,60%. Existe, portanto, uma forte correlação entre a pobreza extrema e as situações mais severas de insegurança alimentar.

Há 15,05% de domicílios em situação de insegurança alimentar leve; 24% de domicílios em situação de insegurança alimentar moderada, e 9,30% em situação de insegurança alimentar grave, que é um dado preocupante. Apenas 55,30 % de domicílios em situação de segurança alimentar.

Quando analisamos os indicadores de Saúde e acesso a serviços de saúde (Índices antropométricos para todas as etapas do curso da vida), encontramos 7,30% de crianças com baixo peso ao nascer. A Proporção de nascidos vivos com 07 ou mais consultas pré-natais ainda é baixa, 44,80%. Taxa de Mortalidade Infantil 42,70.

A contaminação de alimentos por agrotóxico causa impacto negativo na área de saúde e nutrição. Contaminação de alimentos por agrotóxicos - % de amostras irregulares: pimentão - 64,36%; morango - 36,05%; uva - 32,7%; cenoura - 30,39%; alface - 19,80%; e tomate - 18,27%.

Apenas 37% de domicílios dotados de esgotamento sanitário por rede de esgoto ou fossa séptica no total de domicílios particulares permanentes.

1. Avaliação das Ações e Programas no nível local, segundo as Diretrizes do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:

Diretriz 1 – Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com Prioridade Para as Famílias e Pessoas em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional

Federal: Bolsa Família; Restaurante Popular; Cozinhas Emergenciais; Banco de Alimentos.

Estadual: Projeto de Complementação Alimentar de Gestantes em Situação de Vulnerabilidade Social e Insegurança Alimentar e Nutricional (cestas nutricionais); Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional para Comunidades do Município de Maceió em Situação de Extrema Vulnerabilidade Social (sopa);

Outros: Programa Mesa Brasil – SESC.

Diretriz 2 – Promoção do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, de Base Agroecológica e Sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos

Federal: Centro de Apoio a Agricultura Urbana e Periurbana (CAAUP) na Região Metropolitana de Maceió; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF; Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Estadual: Programa de Distribuição de Sementes; Projeto de Desenvolvimento de Capacidades Locais.

Estadual e Federal: Programa de Aquisição de Alimentos Modalidade Especial Leite; Projeto de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável – PAIS.

Diretriz 3 – Instituição de Processos Permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, Pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada

Federal: Projeto de Educação Alimentar e Geração de Trabalho e Renda para Comunidades Quilombolas e Indígenas do Estado de Alagoas; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Projeto Eu Aprendi, Eu Ensinei.

Estadual: Projeto de Capacitação de Mães (NUTRIR).

Outros: Acompanhamento das gestantes e das crianças menores de seis anos – Pastoral da Criança; Programa Cozinha Brasil - SESI; Programa Mesa Brasil – Banco de Alimentos SESC.

Diretriz 4 – Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Voltadas para Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas

Federal: Programa Nacional de Suplementação de Ferro; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN Indígena); Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Projeto de Educação Alimentar e Geração de Trabalho e Renda para Comunidades Quilombolas e Indígenas do Estado de Alagoas.

Diretriz 5 – Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em Todos os Níveis de Atenção à Saúde, de Modo Articulado às Demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional

Federal: Programa Nacional de Suplementação de Ferro; Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); Programa de Educação pelo Trabalho – Saúde da Família/Nutrição; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Programa Saúde na Escola.

Outros: Acompanhamento das gestantes e das crianças menores de seis anos – Pastoral da Criança.

Diretriz 6 – Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aqüicultura

Federal: Água para todos (Cisternas) e Água Doce.

Diante das informações expostas, verifica-se um conjunto de programas, projetos e ações de incentivo à produção, à oferta e ao acesso aos alimentos, os quais propõem incidir sobre problemas específicos, melhorando a qualidade de vida da população assistida, com respeito às especificidades territoriais, que visam consolidar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/PNSAN no âmbito estadual e municipal, com a participação e controle da sociedade. A realidade de uma Instituição Pública Estadual na implantação e implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional/SAN, sinaliza algumas diretrizes que deverão ser contempladas de forma articulada e integrada pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado, quanto à redução dos níveis de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

As chuvas e inundações atípicas ocorridas em Alagoas no ano de 2010 afetaram 20 municípios, 69.679 pessoas ficaram desabrigadas e desalojadas. O Programa Cozinhas Emergenciais foi fundamental para o atendimento em caráter emergencial a estas pessoas. Ainda estão em funcionamento 16 cozinhas emergenciais, que produzem diariamente cerca de 18.000 refeições.

Os Programas sob gestão da Secretaria de Agricultura atuam na Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos. O Programa de Aquisição de Alimentos-PAA tem 505 agricultores cadastrados, 275 entidades beneficiadas e 43.743 pessoas.

O Estado apoiou a estruturação de 03 fábricas de sopa e mais uma será inaugurada ainda este ano, atendendo a 16.000 pessoas.

Restaurantes Populares: 02 em funcionamento (Maceió e Arapiraca) e 01 em Construção (Maceió: B. Bentes).

O Programa Bolsa Família atende a 402.547 beneficiários.

2. Indicação de prioridades para o Plano Estadual e para o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Nesta Conferência defendemos a alimentação adequada e saudável em todos os espaços públicos, meios de comunicação e nas redes de ação social prestadoras de assistência alimentar, enquanto direito humano passível de ser exigido.

Disseminar a cultura da alimentação saudável com base nas recomendações do Ministério da Saúde reunidas no Guia Alimentar para a População Brasileira.

Considerando o acesso a terra como direito universal. Consideramos prioridade, incentivar a Agricultura Familiar promovendo a assistência técnica contínua para o pequeno agricultor estimulando a produção agro-ecológica, com o fomento a fundos rotativos solidários e o incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Torna-se fundamental a valorização e o resgate do patrimônio de culturas alimentares dos povos e sociedade brasileira, incentivando a organização social para produção e comercialização solidária. Para fazer este resgate é fundamental o mapeamento dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT).

Importância do cruzamento dos dados do mapa da tolerância religiosa ao mapa da injustiça ambiental estadual e federal.

Desenvolver pesquisas científicas, o reconhecimento e a preservação dos modos de organização das populações tradicionais no que se refere às estratégias de promoção de SAN.

Criar Complexos Nutricionais para o desenvolvimento de ações, programas e projetos, no âmbito da garantia Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e SAN (Segurança Alimentar e Nutricional), nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) fortalecendo a intersectorialidade.

Garantir efetivo o acesso à água para toda a população, incluindo a integração dos programas relacionados com o uso, manejo e distribuição de água para produção.

Valorizar a biodiversidade através de programas e políticas de conservação das sementes, do patrimônio florestal e pesqueiro nos diferentes biomas.

Criar mecanismos de reajuste de repasse de recursos (per capita) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a partir das especificidades regionais.

Criar lei que proíba a veiculação pela mídia de propagandas que estimulem o consumo de alimentos que sejam prejudiciais a saúde, bem como articulação com a ANVISA em relação ao controle de qualidade dos alimentos.

Para o avanço da política de SAN e DHAA se faz necessário a parceria com a educação, no que se refere à inclusão os conteúdos de educação alimentar e nutricional nas diretrizes curriculares. Criar um programa de Educação Alimentar que promova a formação e capacitação de multiplicadores de (DHAA).

Considerando o avanço da obesidade, é importante manter parceria com saúde e educação, nos três níveis de gestão, para a identificação dos principais determinantes e condicionantes da obesidade, possibilitando que desenvolvam ações de caráter individual e coletivo, voltadas à prevenção e controle da obesidade e suas co-morbidades.

Enfocamos a necessidade de incorporar estratégias diferenciadas de SAN nas políticas públicas, de acordo com os distintos setores e grupos populacionais com base na ótica do direito, da diversidade e do reconhecimento das formas específicas de organização.

Efetivar a política nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais, instituindo e fortalecendo programas de conservação e recuperação dos recursos naturais necessários a garantia da Segurança Alimentar de Povos e comunidades Tradicionais.

Necessidade de definir as diretrizes terapêuticas e apontar os procedimentos técnico-administrativos para a disponibilização de alimentos para fins especiais (fórmulas alimentares) estabelecendo a responsabilidade de compartilhar os recursos entre as esferas de governo na aquisição desses alimentos, garantindo o acesso aos usuários.

Enfatizamos a importância da implementação e implantação dos Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição (EPAN's).

Efetivação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

A participação social é fundamental para o fortalecimento de SAN, sendo necessário que o governo federal disponibilize recursos financeiros para a formação continuada em direitos e controle social. Criação dos Conselhos Municipais, Câmaras Intersetoriais e dos Fundos de SAN.

Incluir os povos de terreiros como um eixo do programa Brasil sem Miséria.

Também propomos que, no Plano Estadual de Segurança Alimentar, seja garantido o custeio das atividades do CONSEA, com destaque à sustentabilidade das representações dos povos e comunidades tradicionais.

Construir uma efetiva articulação entre o SISAN e o SUS com fortalecimento das ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição na Atenção Básica à Saúde e demais níveis de complexidade do sistema de saúde para prevenção, detecção e controle dos distúrbios nutricionais e promoção da alimentação adequada e saudável, promovendo a capacitação das equipes de atenção básica à saúde.

Fortalecer as ações de promoção dos direitos sociais das famílias em situação de insegurança alimentar através de articulação efetiva entre SISAN e SUS.

Ressaltamos a importância do cumprimento das legislações específicas e garantir alimentação adequada, nos espaços públicos, para diversas patologias: diabetes, anemia, hipertensão, doença celíaca e dentre outras.

Assegurar a continuidade, ampliação e aprimoramento do Programa Bolsa Família e do Programa de Alimentação Escolar.

Realizar um seminário de avaliação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Estadual – LOSAN após um ano de sua aprovação.

Realizar o Encontro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais para discutir e propor diretrizes para as políticas públicas.

3. Sistema e Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

O SISAN é o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Sua instituição teve início em 2006, com a criação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, a LOSAN (Lei N.º 11.346/2006). Esta lei definiu dois conceitos básicos fundamentais: o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a soberania alimentar.

O Governo do Estado de Alagoas reafirma o compromisso de criação da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e da assinatura do Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Segurança e Nutricional e, considerando a relevância da adesão a este sistema, engendrou esforços no sentido de atender aos critérios exigidos:

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Alagoas – CONSEA-AL, órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo e fiscalizador, criado pela Lei nº 6.145, de 13 de janeiro, de 2000, com seu funcionamento regulamentado através do Decreto nº 4.030, de 16 de julho de 2008, em plena atividade.

Atendendo ao princípio democrático do Controle Social o Estado de Alagoas realizou a I Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em 2004, a II em 2007 e esta III em 2011.

A minuta da Lei que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN está em tramitação nas esferas competentes.

A minuta de Decreto de criação da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional está em tramitação nas esferas competentes.